



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
03 MAI 2006
BG Nº 082

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2006 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM LÉA	CSM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM BRAGA	CIPC
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM OTÁVIO	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ROSA FAMPA	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JOÃO CARLOS	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 16º BPM para o 3º BPM, 1º TEN PM RG 27021 SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO. (Nota nº 194/2006 – DP/1).

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

DO CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA E CAP PM LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, ambos do CG, por terem seguido no período de 25 a 26 ABR 06, para o município de Salinópolis/PA, a serviço da Corporação. (OF. Nº 166/2006 – ASSES.).

Do 1º TEN PM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do CG por ter seguido no período de 29 MAR a 13 ABR 2006, para o Município de Acará, como Encarregado de IPM.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 070 de 12.04.2006.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 1º SGT PM TADEU MOTA CASTELO e 2º SGT PM VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL, ambos da CCS/CG, por terem seguido no período de 25 a 26 ABR 06, para o município de Salinópolis/PA, a serviço da Corporação. (OF. Nº 165/2006 – ASSES.).

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 115/2006 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e em cumprimento a Decisão exarada pelo Exmº Sr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco, Juiz de Direito em exercício na 15ª Vara Cível, e considerando o Ofício nº

0738/2006–Procuradoria Geral do Estado, de 13 de abril de 2006 e o Ofício nº 064/06-COJ/DP, de 20 de abril de 2006.

R E S O L V E :

Art. 1º - REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 20192 MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA CORRÊA, o qual foi Excluído A Bem da Disciplina, conforme publicação constante do BG nº 025, de 06 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém - Pa, 03 de maio de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 114/2006 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, os policiais militares abaixo relacionados, por haverem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

1º BPM

CB PM RG 16555 KÁTIA NAZARÉ TEIXEIRA, SD PM RG 25896 LUCICLEIA BARBOSA VALENTE e SD PM RG 27601 FLÁVIO DA SILVA PENSADOR.

2º BPM

SUBTENENTE PM RG 6957 JORGE ROCHA REIS, SD PM RG 15610 LUIZ OTAVIO PANTOJA DE LIMA e SD PM RG 27447 ROSEVAN MORAES ALMEIDA

5º BPM

3º SGT PM RG 13419 ANTÔNIA ITALÚCIA COSTA DA SILVA

6º BPM

CB PM RG 13311 OLÊNIO PINTO PRADO

10º BPM

SD PM RG 12990 ANTÔNIO CARLOS COELHO COSTA

13º BPM

CB PM RG 21363 JOELSON ALVES COIMBRA

14º BPM

CB PM RG 22419 ANDRÉ SOUZA LOPES e SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA

15º BPM

CB PM RG 21642 CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACIEL

CCS/CG

CB PM RG 23445 EVANDRO SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS

CIEPAS

CB PM RG 14139 RAQUEL FERREIRA DE SOUZA

BPOP

3º SGT PM RG 22046 LAURO EDMILSON SOARES MIRANDA, CB PM RG 15720 CLÓVIS PALHA DA SILVA, CB PM RG 18026 ROBERTO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO e CB PM RG 20215 ARIBALDO BRUNO ARAÚJO MONTEIRO

CIPM DE MOSQUEIRO

CB PM RG 23390 TÂNIA ALVES DAS CHAGAS

CIPM DE ABAETETUBA

SD PM RG 25658 ODIVALDO CORRÊA CORRÊA

(Of. nº 298/06 – CMS)

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Quartel em Belém/Pa, 03 de maio de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 109/2006 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR das funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR I (SANTARÉM) / 15º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE JACAREACANGA
- SUBTENENTE PM RG 7843 EDIVALDO DIAS CHAGAS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE RUROPÓLIS
- 1º SGT PM RG 12236 RENATO PINTO SARAIVA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CREPURIZÃO
- SUBTENENTE PM RG 10685 RAIMUNDO NONATO LEAL DA RESSURREIÇÃO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SÃO JOSÉ
- 3º SGT PM RG 22002 RAILDO SILVA DOS SANTOS
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PORTO RICO
- 3º SGT PM RG 23556 JOSÉ SILVA MACHADO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE AVEIRO
- CB PM RG 23639 RONILDO SILVA REGO
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém–Pa, 03 de maio de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 111/2006 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR das funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR III (CASTANHAL) / 12º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

- 2º SGT PM RG 23124 ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA BORGES

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SANTA LUZIA DO
PARÁ

- 1º TEN PM RG 27018 ADEMIR CÉSAR GOMES DA SILVA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE NOVA TIMBOTEUA
- 1º TEN PM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CACHOEIRA DO
PIRIÁ

- SUBTENENTE PM RG 8903 JOSÉ VELOSO DIAS NETO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VILA DE N. SRA DE
NAZARÉ

- 2º SGT PM RG 11106 ANTONMAR FERREIRA DE MESQUITA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE OURÉM
- 2º SGT PM RG 12263 JOÃO DOS SANTOS NEGRÃO MONTEIRO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PRIMAVERA
- 2º SGT PM RG 14640 JOSÉ BUCKBERGER SILVA CAVALCANTE

NORTE
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE GARRAÇÃO DO
- 3º SGT PM RG 9818 FRANCISCO BARBOSA MORAIS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VILA DE BOA VISTA
- CB PM RG 19913 IVANILDO SANTOS DE FREITAS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PEIXE-BOI
- CB PM RG 14017 JOSÉ MARIA MACIAS FILHO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BONITO
- CB PM RG 24543 MARCOS ANTÔNIO MORAIS DE MELO

DO PIRIÁ
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE NOVA ESPERANÇA
- CB PM RG 10407 CELSO ARAÚJO DOS SANTOS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MIRASSELVAS
- CB PM RG 8949 VALMIR SARMENTO SANTOS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE GURUPI
- CB PM RG 18169 JOÃO TADEU BORGES DA COSTA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE QUATIPURU
- CB PM RG 9154 ARISTILDE DE SOUZA GOMES

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE NAZARÉ
- 1º SGT PM RG 16616 LUCIDÉA DE ARAÚJO CORREA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém–Pa, 03 de maio de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 095/2006 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e da CIPM de Parauapebas, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei nº 5251 de 31 JUL 85, o CB PM RG 18833

ELEAZAR BARBOSA LIMA, a contar de 08 MAR 2006, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte "FALÊNCIA DE MULTIPLOS ÓRGÃOS SEPTICEMIA", conforme xerox da Certidão de Óbito nº 86.763, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca de Belém/PA.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém-Pa, 30 de abril de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO COMANDANTE DO CSM**

Para os Diretores, Comandantes Intermediários da Capital e Interior, Comandantes de Unidades, Chefe de Seção do Estado Maior, Diretores do CESO e FUNSAU e presidentes da COJ e GFM. Solicito que remetam para o Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) até o dia 10 de cada mês o mapa de carga de viaturas de suas respectivas unidades subordinadas para que seja atualizada a carga geral de viaturas da Polícia Militar, conforme modelo publicado no Boletim Geral nº 197 de 18 de outubro de 2005.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 26 de abril de 2006.

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – TEN CELQOPM RG 11152
COMANDANTE DO CSM

(Nota nº 011/ 06 – CSM).

• **TRANSCRIÇÃO DE PARECER /SEAD:**

PROCESSO: 2005/319792 – 2003/115519

INTERESSADO: TEN CEL MÁRIO PINHEIRO DA COSTA

ASSUNTO: MAJORAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 5.320/86

Senhora Gerente I,

O Comando Geral da Polícia Militar do Estado, através do ofício nº 403/05-DP/2, encaminha a esta Secretaria Executiva de Administração –SEAD, os presentes autos, com o pedido de majoração do benefício da Lei nº 5.320/86, em razão do exercício de cargo em comissão, de interesse do TEN CEL QOPM MÁRIO PINHEIRO DA COSTA.

Muito embora a Lei Complementar nº 039/02, alterada pela Lei Complementar nº 044/03 tenha revogado a incorporação de função gratificada e cargo comissionado, o direito ficou garantido para os que exerceram até 24/01/03, inclusive para militar como determina o § 2º do artigo 94 do citado diploma legal, "in verbis":

Art. 94.....

§ 2º- Fica assegurado o direito adquirido à incorporação pelo exercício de representação, cargo em comissão ou função gratificada aos servidores e militares estaduais que até a data da publicação desta Lei, completarem período mínimo exigido em lei para a aquisição da vantagem.

A GPCR/SEAD computou o tempo total de 5 anos, 11 meses e 24 dias de exercício do militar nos seguintes cargos, conforme discriminação a seguir:.

- Subcomandante da CIPOE, DAS-03, no período de 18/02/97 a 26/10/1999, por 02 anos, 08 meses e 11 dias,

- Comandante da 14ª CIPM, padrão DAS -03, no período de 27/10/1999 a 04/02/2002, por 02 anos, 03 meses e 12 dias,

- Comandante do 11º BPM, padrão DAS-04, no período de 05/02/2002 a 24/01/2003, por 11 meses e 24 dias.

Analisando os autos, observa-se que o requerente já tem incorporado a sua remuneração a incorporação de 40% (quarenta por cento) da representação do cargo de Comandante da 14ª CIPM-DAS-03, através do processo nº 2003/115519.

A Lei nº 5320/86, que regula a concessão de incorporação de representação aos militares, dispõe nos seus arts. 1º, 2º, 4º e 8º que o servidor efetivo da carreira militar incorpora em seus vencimentos, após a desinvestidura do cargo, a representação no percentual de 10% (dez por cento) por ano de exercício, até o limite de 100% (cem por cento), do cargo em comissão ou função gratificada, sendo considerado, quando mais de um cargo ou função for exercido, o de maior nível.

Assim exposto, sugerimos com base no que dispõe o artigo 2º da Lei nº 5.320/86, combinado com o artigo 94 e § 2º da Lei Complementar nº 039, com as alterações da Lei Complementar nº 044/2003 e da LC nº 053/2006, a concessão de majoração do adicional pelo exercício do cargo de Comandante do 11º BPM – DAS-04, para o percentual de 50% (cinquenta por cento), com efeito financeiro a contar da data do pedido, ou seja, em 11/10/2005

É o Parecer S. M.J

Belém, 05 de abril de 2006

CLÁUDIA MILENA DA CONCEIÇÃO MAIA MILÉO
CONSULTOR JURIDICO/SEAD

(Nota nº. 196/2006 – DP/1).

PROCESSO: 2005/253651

INTERESSADO: MAJ ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: MAJORAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

Senhora Gerente I,

O Comando Geral do CBMPA, através do Ofício nº 312/05-DP/2 instrui e encaminha a esta secretaria executiva de administração- SEAD os presentes autos, com o pedido de concessão de majoração do percentual da representação descrita na lei nº 5320/86, em razão do exercício de cargo em comissão de interesse do Major QOPM Anthenor Nascimento de Oliveira.

É oportuno esclarecer que o requerente já tem incorporados aos seus vencimentos representação no percentual de 30% (trinta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Controle de Trânsito do DETRAN/PA, DAS.4, concedidos através do processo de nº 1999/141563-PG, cuja cópia do parecer foi juntada aos presentes autos.

Preliminarmente, convém observar que, para efeitos de incorporação de cargos e função de confiança, a contagem de tempo deve ficar adstrita a 24/01/2003, em cumprimento ao que dispõe o art. 94 da Lei complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003, que revogou os dispositivos que possibilitavam as incorporações; no entanto, garantiu o direito até a data de publicação desta última. Sob esse enfoque, a CCRH/SEAD computou o tempo total de 05 anos, 10 meses e 29 dias exercidos pelo militar em cargo e função de confiança

A Lei nº 5.320/86, que regula a concessão de representação aos militares dispõe no seus arts.1º, 2º, 4º, 8º que o servidor efetivo da carreira militar incorpora em seus vencimentos, após a desinvestidura do cargo, a representação no percentual de 10% (dez por cento) por ano de exercício, até o limite de 100% (cem por cento), do cargo em comissão ou função gratificada, sendo considerado, quando mais de um cargo ou função for exercido, o de maior nível.

Assim exposto, entendemos que o militar em questão faz jus à majoração de incorporação, passando a sua representação para 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão já incorporado de Coordenador de Controle de Trânsito do DETRAN/PA, DAS.4.

Subentende-se que o militar ainda se encontra investido em cargo comissionado; ressalva-se, portanto, o direito de opção descrito no § 3º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/02, inserido pela Lei Complementar nº 044/03.

É o Parecer, S. M. J.

Belém, 16 de março de 2006

Ana Júlia de Melo
Consultor Jurídico/SEAD

(Nota nº 208/2006 – DP/1).

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Resumo de Portaria de suprimento de fundo, diárias e Diversos do FUNSAU.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0647, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

O Exmº Dr. Paulo Gomes Jussara Júnior, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 12 de maio do ano em curso, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha 1º TEN QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO, do CG à disposição da Secretaria Especial de Defesa Social (SEDES), no processo nº 067/2004, onde é acusado o CAD PM REF ALLEN KISON BOTELHO PENNA.

Requisitou, pois a apresentação na Justiça militar/PA, no dia 12 de maio de 2006, às 08h00, do acusado e da testemunha, para a realização do ato Processual.

OFÍCIO Nº 0666 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 19 de maio do ano em curso, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado, CB PM REF RG 15702 ADOMÁRIO DE MELO VIEIRA e interrogatório das testemunhas CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do CG e CAP QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do 6º BPM, no processo nº 165/2002

Requisitou pois:

- 1) a apresentação do acusado no dia 18 de maio do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;
- 2) a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 19 de maio do ano em curso, às 08h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0673 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 22 de maio do ano em curso, às 10h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado, EX-AL CFSD PM RICARDO CARLOS SOUZA, e inquirição das testemunhas CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, do CPR IV e CAP QOPM RG 16171 LUÍS GUILHERME DE ARAÚJO PONTES e RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, ambos do CG, no processo nº 102/2003

Requisitou pois:

- 1) a apresentação do acusado no dia 18 de maio do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;
- 2) a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 22 de maio do ano em curso, às 08h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0670 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que:

1) em data de 01.09.2004, recebeu denúncia contra o SD PM RG 24051 DINELSON SANTA DE PAULA, do 2º BPM, como incurso no artigo 187 do Código Penal Militar, nos autos de Processo nº 092/2004;

2) Designou o dia 19 de maio do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA e inquirição das testemunhas, CAP QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO, 1º TEM QOPM RG 24968 GERSON FERREIRA DA SILVA, todos do 2º BPM e MAJ QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, do 10º BPM, no processo nº 092/2004.

Requisitou pois:

- 1) a apresentação do acusado no dia 16 de maio do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;
- 2) a apresentação do acusado no dia 16 de maio do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;
- 3) a apresentação no dia 19 de maio do ano em curso, às 08h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0663 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que:

1) em data de 03.10.2005, recebeu denúncia contra o TEN CEL PM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, do CG, como incurso no artigo 303, § 3º do Código Penal Militar, nos autos de Processo nº 192/2004;

2) Designou o dia 18 de maio do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, do CG e inquirição das testemunhas, CAP QOAPM R/R RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, CAP QOAPM R/R RG 8121 WALMEN DAMASCENO, 1º SGT PM R/R RG 8875 ALTINO CASTRO DA COSTA e 2º SGT PM R/R RG 7639 ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA, todos do Quadro de Inativos, no processo nº 192/2005.

Requisitou pois:

- 1) que remeta com urgência aquele foro especial a relação de Oficiais que se encontrem desimpedidos, respeitada a hierarquia ao acusado, visando o sorteio do Conselho Especial de Justiça, que ira funcionar nos autos;
- 2) a apresentação do acusado no dia 15 de maio do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;
- 3) a apresentação no dia 18 de maio do ano em curso, às 08h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0651 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que:

1) em data de 01.09.2005, recebeu denúncia contra o CB PM RG 16421 RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA, do BPCHQ, como incurso no artigo 303 do Código Penal Militar, nos autos de Processo nº 151/2005;

2) designou o dia 15 de maio do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado CB PM RG 16421 RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA e inquirição das testemunhas, TEN CEL QOPM RG 12681 RAIMUNDO OLIVEIRA PANTOJA JR, do 2º BPM e TEN CEL QOPM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO, no processo nº 151/2005.

Requisitou pois:

- 1) a apresentação do acusado no dia 11 de maio do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;
- 2) a apresentação no dia 15 de maio do ano em curso, às 08h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0661 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 16 de maio do ano em curso às 09h00 para audiência de inquirição das testemunhas CB PM RG 10098 FRANCISCO SOARES SOUZA, do 13º BPM, SD PM RG 26962 CARLOS ANDRÉ TAVARES VIEIRA, SD PM RG 26905 MANOEL MESSIAS TAVARES VIEIRA, ambos da 16ª CIPM, SD PM RG 26945 BENEDITO VALENTE DE OLIVEIRA, da CIPM de Tailândia, SD PM RG 27049 PEDRO PAULO GUIMARÃES RIBEIRO e CB PM RG 19300 GILVAN ALENCAR DE SANTANA, ambos do 13º BPM, no Processo nº 057/2002, onde figura como acusado o EX-SD PM ARILSON DA SILVA FIALHO.

Requisitou pois, a apresentação naquele foro especial no dia 16 de maio do ano em curso, às 08h00, das testemunhas para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0655 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que:

1 – em data de 23 MAI 05 recebeu denúncia contra o CB PM RG 24741 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, da CIPM de BRAGANÇA, como incurso no art. 298 do Código Penal Militar, nos autos de Processo nº. 081/2005;

2 - designou o dia 16 de maio do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado, CB PM RG 24741 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, da CIPM de Bragança e inquirição da testemunha 1º TEN PM RG 26928 WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, da CIPM de Bragança, no processo nº 081/2005.

Requisitou pois:

1) a apresentação do acusado no dia 12 de maio do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2) a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 16 de maio do ano em curso, às 08h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0660 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que:

1 – em data de 30 AGO 05 recebeu denúncia contra o 2º TEN PM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH, do 11º BPM e 2º TEN PM RG 29190 RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, da CIPM de Tailândia, como incursos no art. 251 c/c 80, todos do Código Penal Militar, nos autos de Processo nº. 147/2005;

2 - designou o dia 16 de maio do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, 2º TEN PM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH, do 11º BPM e 2º TEN PM RG 29190 RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, da CIPM de Tailândia e inquirição das testemunhas CB PM RG 22835 NAZARENO DOS SANTOS SILVA, SD PM RG 25477 JESUS DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS, ambos da 13ª CIPM, MAJ PM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, da CIPM de Novo Progresso e CAP PM RG 21142 FERNANDO LUIZ OEIRAS DE CARVALHO, da CIPM de Abaetetuba, no Processo nº 081/2005.

Requisitou pois:

1) que ordene a remessa, com urgência aquele foro especial da relação de Oficiais que se encontrem desimpedidos, respeitada a hierarquia aos acusados, visando o sorteio do Conselho Especial de Justiça, que irá funcionar nos autos

2) a apresentação dos acusados no dia 12 de maio do ano em curso, às 09h30, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM;

3) a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 16 de maio do ano em curso, às 08h00, dos acusados e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0658 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que:

1 – em data de 05 AGO 05, recebeu denúncia contra o CB PM RG 24741 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, da CIPM de BRAGANÇA, como incurso no art. 160, 177 e 298 do Código Penal Militar, nos autos de Processo nº. 122/2005;

2 - designou o dia 16 de maio do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado, CB PM RG 24741 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, da CIPM de Bragança e inquirição do ofendido 1º TEN PM RG 26928 WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS e da testemunha CB PM RG 15861 JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DOS SANTOS, ambos da CIPM de Bragança, no Processo nº 122/2005.

Requisitou pois:

1) a apresentação do acusado no dia 12 de maio do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2) a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 16 de maio do ano em curso, às 08h00, do acusado, do ofendido e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0669 DE 19 DE ABRIL DE 2006-JME

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 12 de maio do ano em curso, às 09h00, para audiência de deliberação nos autos do IPM nº. 614/2004, onde figuram como denunciados o 1º TEN PM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do CG, 2º SGT PM RG 12531 ALONSO FERREIRA CANCIO, da CIEPAS, 3º SGT PM RG 10690 JOSÉ PINHEIRO RABELO, do BPGDA, CB PM RG 10702 MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALE, CB PM RG 17182 JONAS SEREJO LOPES, CB PM RG 23033 ANTONIO MARIA DANTAS GOMES, CB PM20647 ROBENILDO DAMASCENO SOUZA, CB PM RG 18257 EDILSON PINHEIRO DOS SANTOS e CB PM RG 19522 DANIEL HOLANDA CARDOSO, todos do BPGDA, CB PM RG 9756 JOSÉ AUGUSTO LIMA DE LIRA e CB PM RG 14120 EMNAOEL BATISTA DOS SANTOS, ambos da CCS/CG.

Requisitou pois:

1) a apresentação na Justiça Militar, no dia 12 de maio do ano em curso, às 08:00h, dos acusados, que deverão estar acompanhados de advogados.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento a DP, Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

A Exmª Srª MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os CB PM RG 19350 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE VILHENA, do 2º BPM e RG 11387 ODÍLIO SANTOS CRUZ, da CCS/CG, no dia 18 MAI 2006, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Joel dos Santos Costa.

OFÍCIO Nº. 461 DE 05 DE ABRIL DE 2006-PJ

O Exmº Sr. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO, Juiz Federal da 4ª Vara do 2º Juizado Especial Federal Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, sito a Rua Domingos Marreiros nº. 598, Umarizal, o CAP QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, do CG à disposição da SUSIPE, no dia 24 AGO 2006, às 14h30, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pela defesa nos autos de processo que a Justiça move contra Higino Brasil de Campos e Heloisa Helena Afonso de Campos

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA
RESENHA DE PORTARIAS**

PROCESSO: SINDICANCIA DISCIPLINAR PORTARIA Nº 015/06-CorCPRIII

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 6627 RONALDO JUREMA AZEVEDO, do BPGDA;

SINDICADOS: SD PM NESTOR e SD PM SÁ, do 6º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente for necessário;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pa, 10 de abril de 2006.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – CAP QOPM
Presidente da CorCPR III.

PROCESSO: SINDICANCIA DISCIPLINAR PORTARIA Nº 012/06-CorCPR I

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, do 15º BPM;

SINDICADOS: Policiais Militares;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias nos termos do Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006 (CEDPM);

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pa, 11 de abril de 2006

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA.

PROCESSO: SINDICANCIA DISCIPLINAR PORTARIA Nº 013/06-CorCPR I

ENCARREGADO: ASP. OF. PM RG 18548 MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA, do 3º BPM;

SINDICADO: CB PM RG 23650 MANOEL NONATO MOTA DE SIQUEIRA, do 3º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias nos termos do Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006 (CEDPM);

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, Pa, 11 de abril de 2006

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PROCESSO: SINDICANCIA DISCIPLINAR PORTARIA Nº 037/06-CorCPR III

ENCARREGADO: ASP. OF. PM RG 20991 EDNEY GOMES DOS SANTOS, do 6º

BPM;

SINDICADOS: Policias Militares;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias nos termos do

Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006 (CEDPM);

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pa, 19 de abril de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 012/06-CorCPR I /PADS, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

PRESIDENTE: ASP. OF. PM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, do 18º BPM;

ACUSADOS: CB PM RG 23613 WALMIR MOITINHO BENTES e SD PM RG 28098

ANTONIO CARLOS PASSOS LOPES, ambos 18º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos

do Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006 (CEDPM);

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA.

PROCESSO: SINDICANCIA DISCIPLINAR PORTARIA Nº 001/06-CorCPM

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO, do CTO;

SINDICADOS: Policias Militares da 7º ZPOL;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias nos termos do

Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006 (CEDPM);

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pa, 10 de abril de 2006

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 002/06-CorCPRM /IPM, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 26916 CALYDSON CLEY LIMA FERNANDES,

do CIPC;

INDICIADOS: Guarnição da Polícia Militar, da 3ª ZPOL, do 6º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de Lei;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA.

PORTARIA Nº 006/06-CorCPR I /IPM, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA,
do 3º BPM;

ESCRIVÃ: 2º SGT PM RG 23533 ELIEGE SARMENTO SOUZA, Auxiliar da CorCPR I;
INDICIADO: CB PM RG 16674 REGINALDO FERREIRA PEREIRA, do 18º BPM;
PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de Lei;
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA.

PORTARIA Nº 020/06-CorCPR III /IPM, DE 19 DE ABRIL DE 2006.

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA
JÚNIOR, do RPMONT;

INDICIADOS: Policiais Militares;
PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de Lei;
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA.

PORTARIA DE PAD Nº 001/06 – CORCPR IV, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

1. ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18.329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA,
do CSM.

2. ACUSADOS: CB PM MILTON RIBEIRO DOS SANTOS e CB PM JURACI
SANTANA DE OLIVEIRA, ambos do 13º BPM;

3. OFENDIDO: O Estado/Administração Pública Militar;

4. PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por 05, a contar da publicação;

5. ORIGEM: Solução de IPM nº 007/06-CORREG.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

**RESENHA DE PORTARIA DE CONSELHO DE DISCIPLINA 001/06–CORCPR IV, 28
ABR 06.**

1. MEMBROS: PRESIDENTE: CAP QOPM OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, DO
QCG; INTERROGANTE-RELATOR: 1º TEN QOPM PAULO ROBERTO AMARANTES
JUSTINO OLIVEIRA, DO BPA; ESCRIVÃO: 1º TEN QOPM JOSÉ WILSON DE MOURA, DO
BPOP.

2. ACUSADO: CB PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS, DA CIPM TAILÂNDIA.

3. ORIGEM: SINDICÂNCIA Nº 002/05 – CIPM TAILÂNDIA;

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESENHA DA PORTARIA DE SIND Nº 008/06 - CORCPR IV, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

1. Encarregado: 2º TEN QOPM VITOR CÉSAR GAMA MONTEIRO, da CIPM de abaetetuba;

2. Sindicados: CB PM LOBO e outros, todos da 13ª CIPM;

3. Ofendido: MARCOS FERREIRA MAIA;

4. Origem: BOPM nº 260/2006/CORREG.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM
Presidente da Comissão

RESENHA DA PORTARIA DE SIND Nº 009/06 - CORCPR IV, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

1. Encarregado: 1º TEN QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, da CIPM de Abaetetuba;

2. Sindicado: SD PM TATIMAR, da 13ª CIPM de abaetetuba;

3. Ofendido: SRª. NORMA MARIA DOS PRASERES MATIAS;

4. Origem: BOP nº 2006.001265/DEPOL de Abaetetuba e termo de declaração.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM
Presidente da Comissão

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2006-CORREIÇÃO GERAL

ASSUNTO: Pedido de Revisão relativo ao ato do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA (Solução do Conselho de Disciplina de Portaria nº 009/05/CD - CorCPC).

INTERESSADO: SD PM RG 25730 LEOMAR DA SILVA NEVES

DEFENSOR: RODRIGO TEIXEIRA SALES, Advogado - OAB/PA nº 11.068.

PROCESSO: Conselho de Disciplina de Portaria nº 009/05/CD – CorCPC, de 06 de outubro de 2005.

EMENTA: EXCLUSÃO À BEM DA DISCIPLINA – DECISÃO DO COMANDANTE GERAL - PEDIDO DE REVISÃO – INCOMPETÊNCIA DO COMANDANTE GERAL PARA JULGAR O PEDIDO DE REVISÃO (Lei nº 6.833/06, art. 67, § 1º, Inciso II).

I - DO RELATÓRIO

O SD PM RG 25730 LEOMAR DA SILVA NEVES foi acusado de ter transgredido a disciplina policial militar, conforme Portaria nº 009/05/CD – CorCPC, de 06 de outubro de 2005 (BG nº 195, de 14 de outubro de 2005), motivo pelo qual foi processado administrativamente.

No Boletim Geral nº 065, de 05 de abril de 2006, foi publicado a Solução do Conselho de Disciplina excluindo à bem da disciplina o SD PM RG 25730 LEOMAR DA SILVA NEVES.

Não houve recurso.

O defensor do SD PM RG 25730 LEOMAR DA SILVA NEVES impetrou PEDIDO DE REVISÃO no dia 17 de abril de 2006, às 16:30h, sob o protocolo nº 1690/PMPA-Corregedoria.

É o relatório.

Passo a decidir.

II - DO DIREITO

INCOMPETÊNCIA PARA DECIDIR EM GRAU DE REVISÃO.

O defensor do SD PM RG 25730 LEOMAR DA SILVA NEVES impetrou PEDIDO DE REVISÃO no dia 17 de abril de 2006, às 16:30h, sob o protocolo nº 1690/PMPA-Corregedoria, dirigido ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA.

A Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que intuiu o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará, prescreve no seu art. 67, § 1º, Inciso II, que:

Art. 67 (omissis).

§ 1º São autoridades competentes para decidir sobre o pedido de revisão:

I - (omissis).

II- O Comandante Geral, quando a punição disciplinar tiver sido aplicada por seus comandados.

Verifica-se, destarte, a incompetência do Exmo. Sr. Comandante Geral em julgar pedido de revisão quando, no caso concreto, foi quem decidiu o feito.

III - DA DECISÃO

Diante do que foi exposto, que passa ser parte integrante desta parte dispositiva, RESOLVO:

1. Não conhecer o pedido de revisão impetrado pelo SD PM RG 25730 LEOMAR DA SILVA NEVES, conforme prescreve o art. 67, § 1º, Inciso II da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, em razão da incompetência do Exmo. Sr. Comandante Geral em julgar o referido pedido por ter sido a autoridade que decidiu o feito.

2. Ratificar a EXCLUSÃO À BEM DA DISCIPLINA, conforme a Solução do Conselho de Disciplina de Portaria nº 009/05 – CorCPC (BG nº 065, de 05 de abril de 2006), do SD PM RG 25730 LEOMAR DA SILVA NEVES. Providencie a DP.

3. Juntar a presente decisão administrativa aos autos do processo. Providencie a CORREG.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Belém, PA, 24 de abril de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO**

Concedo ao MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do 15º BPM, 20 (vinte dias) de Prorrogação de Prazo, para a conclusão do inquérito Policial Militar de Portaria nº 003/06 – IPM/CorCPR – I, de 30 JAN 2006, do qual é encarregado, com base no § 1º do Art.20 do CPPM, a contar de 02 de abril do corrente ano. (Of. nº 008/06-IPM, de 05 ABR 2006) Nota nº 009 – 2006/CorCPR-I

Concedo ao CAP QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 3º BPM, 20 (vinte dias) de Prorrogação de Prazo, para a conclusão do inquérito Policial Militar de Portaria nº 003/06 – IPM/CorCPR – I, de 30 JAN 2006, do qual é encarregado, com base no § 1º do Art.20 do CPPM, a contar de 29 de abril do corrente ano. (Of. nº 012/06-IPM, de 31 MAR 2006) Nota nº 008 – 2006/CorCPR-I.

- **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM MAURO DOS SANTOS ANDRADE, informou a este comando que foi nomeado presidente do conselho de disciplina através da Portaria nº 013/06/CD – CorCPR III, de 13 de março de 2006, e que o referido conselho, cujos os acusados são 2º SGT PM João Bosco de Andrade Ferreira, CB PM VALDESSI REIS DE SOUZA e SD PM ELISEU ROSA DE SOUSA, todos da 14ª CIPM, foi instalado no quartel da Companhia de origem dos acusados. (Of. nº 001/06 – CD).

**RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDÂNTE GERAL DA PMPA**